



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 35/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

***Nomeia membros para compor a Comissão Especial Municipal de Avaliação para fins de desapropriação de áreas de imóveis.***

O Prefeito Municipal de Pequim/MG, Senhor **André Luiz Melgaço Tavares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de designação de Comissão para avaliação e vistoria de bem imóvel para eventuais procedimentos típicos da Administração Pública, em especial, ato de desapropriação;

**Considerando** que os Servidores Municipais devem exercer a fiscalização das ações que regem todos os atos atinentes aos procedimentos;

**Considerando** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos serviços públicos;

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 38/2022, que declara de interesse social, área de imóvel para fins de desapropriação;

### RESOLVE:

**Art.1º-** Fica constituída a Comissão Especial Municipal de Avaliação e Vistoria de imóvel, para fins de desapropriação, composta dos seguintes membros:

I - **VINÍCIUS CÉSAR CABRAL BARBOSA**, CPF Nº 077.892.876-48, investido no Cargo em Comissão de Secretário de Fazenda e Administração;

II - **JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA**, CPF nº 397.970.746-68, investido no Cargo em Comissão de Controlador Interno;

III - **CAMILA SILVA DIAS**, CPF nº 081.432.866-06, Engenharia Civil, CREA/MG 248.735/D, responsável técnica da Prefeitura Municipal (RT).

Prefeito Municipal de Pequim  
André Luiz Melgaço Tavares



**Art.3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal de Pequim  
André Luiz Melgaço Tavares.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIM/MG  
CNPJ 18.343.970/0001-64  
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso  
Oficial de Publicações do Poder Executivo  
Pequi 11 05 2022  
Assinatura SES

**JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA**  
Controlador Interno  
Prefeitura Municipal de Pequi